



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2021

Nº-022/2022 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2022-05/SEMED**, referente a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

Conforme análise abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1º - O presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico, Menor Preço por item**, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução nº 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, **DISPONIBILIZADOS no Portal de Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA www.sãodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.**

2º - Anexo ao certame encontram-se: Ofício nº 064/2022 solicitação da requerente (Secretaria de Educação, através do Fundo Municipal de Educação), **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA**(autorizando a instauração do processo), **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** (Sec. de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



Administração), **DESPACHO**(Setor de Compras e Serviços), **DESPACHO**(Departamento de Contabilidade solicitando Dotação Orçamentária), **SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220207001**, **ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA** (Autorizado pela Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal), **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**(Sec. De Administração), **DESPACHO**(Setor de Compras e Serviços, solicitando pesquisa de preços), **C.I Nº 02/2022**(Diretor de Compras encaminhando as Cotações de preços), **TERMO DE REFERÊNCIA**, **C.I. Nº 04/2022**/Setor de Contabilidade (Informando Dotação Orçamentária), **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, **AUTORIZAÇÃO** (Secretária de Educação autorizando a abertura do processo licitatório, com os recursos oriundos do orçamento vigente, órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**), **PORTARIA Nº 174/2022-PMSDA/GAB**(Dispondo sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio), **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**(Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-05/SEMED, DATA DE ABERTURA: 23 de fevereiro de 2022, HORÁRIO: 08:00, requerente: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**), **AUTUAÇÃO** (Pregoeira), **DESPACHO**(Assessoria Jurídica), **MINUTA DE DITAL E SEUS ANEXOS**, **PARECER JURIDICO**, **EDITAL**, **AVISO DE LICITAÇÃO**, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, **ATA FINAL**, **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, **DESPACHO À CONTROLADORIA INTERNA**.

DA MOTIVAÇÃO:

O pretenso certame visa Contratação de 3 empresa para locação de veículos para o **TRANSPORTE ESCOLAR** do Município de São Domingos do Araguaia/PA.

DO CERTAME LICITATÓRIO:

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número 9/2022-05/SEMED, tipos menor preço por item sem abster a licitação das exigências de melhor custo-benefício, originando o objeto já mencionado no cabeçalho deste parecer.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (09 de fevereiro de 2022), **opinando pela aprovação da minuta de edital, do contrato, termo de referência e demais atos e procedimentos adotados até o presente**, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei, do **PREGÃO ELETRÔNICO** como modalidade de licitação adequada portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório.

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução nº 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Verifica-se nos autos a cópia da publicação de **AVISO DE PUBLICAÇÃO**: no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2022, Diário Oficial nº 34.864 de 14 DE FEVEREIRO DE 2022 e Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará no dia 14/02/2022, Edição 2930, abertura do certame no dia 24/02/ de 2022, às 08:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. sendo respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis, conforme o artigo 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002.

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da contratação de empresa para locação de veículos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira na oferta de benefícios a comunidade escolar.

CONCLUSÃO:

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra: apto a sua HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente do Município de São Domingos do Araguaia-PA, e QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para demais procedimentos cabíveis.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

SMJ.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



São Domingos do Araguaia (PA), 02 de Março de 2022.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/SDA